



escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – setenta e seis milhões duzentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta escudos e cinco centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cem milhões oitenta mil e trinta e quatro escudos.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**TRÂNSITO:** - A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia questionou sobre o recente corte de trânsito no arruamento que dá acesso do Mercado Manuel Firmino à Oficina do Santos e Gamelas, emitindo a opinião de que tal procedimento não se justificava, até porque o motivo se relaciona com a execução de uma obra particular.

O Sr. Presidente esclareceu que foi necessário ceder ao proprietário, o terreno da estrada, para possibilitar a diminuição da cêrcea e o alargamento da construção.

**IDEM – PASSAGENS DESNIVELADAS:** - A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia fez também uma chamada de atenção para o problema que se verifica nas saídas das rotundas das passagens desniveladas existentes na EN 109, devido às dificuldades criadas pela falta de visibilidade, situação que deve ser revista para evitar acidentes.

**OBRAS MUNICIPAIS:** - Continuando, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou qual o ponto da situação da obra do Centro Cultural de Esgueira, tendo o Sr. Presidente informado que já se chegou a acordo com o proprietário da oficina que ali estava instalada, pelo que em breve a obra será reiniciada.

- De seguida, e relativamente à Casa de Major Pessoa, a Senhora Vereadora perguntou quando é que a Câmara dá início à sua recuperação, tendo o Sr. Presidente esclarecido que houve alguns contratempos e a escritura definitiva ainda não foi celebrada, motivo pelo qual a Câmara ainda não tomou posse da Casa mas, segundo pensa, a curto prazo o problema estará resolvido.

- Finalmente, a Senhora Vereadora apelou à correcção da iluminação da escadaria do Largo do Centro Cultural e de Congressos, já que a posição em que se encontram as lâmpadas, provoca reflexo nos degraus, dificultando a visibilidade dos peões.

**ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAVALOS DE AVEIRO:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares foi sujeito à apreciação do Executivo um pedido formulado pela Associação de Criadores de Cavalos de Aveiro, a solicitar a cedência da estrutura do Pavilhão Verde, actualmente montado no Recinto do Parque de Feiras, sendo sua intenção que esta cedência seja gratuita e seja incluída numa das cláusulas do protocolo que vai ser assinado entre ambas as partes, relativo à cedência das boxes e dos obstáculos. O Sr. Presidente informou que se trata de uma infra-estrutura necessária aos serviços, nomeadamente para guarda de todo o material que se encontra na Fábrica da Pinheira, pelo que foi deliberado, por unanimidade, recusar a solicitação, pelo facto de o equipamento em causa estar já destinado a Serviço do Município, dele carecido.

**COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO – PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO:** - Face ao pedido formulado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, foi deliberado por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente nomear o Sr Vereador Eduardo Elísio da Silva Peralta Feio, para representante desta Câmara Municipal na Comissão acima referenciada.

**PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO – PROJECTO DE GOLFE:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta do Sr. Presidente: “Considerando que se encontra em elaboração pela PDA – Parque Desportivo de Aveiro, EM o Projecto do Golfe que constituirá um espaço diferenciado na oferta desportiva, de recreio e lazer da região; Considerando que aquele Projecto constitui um equipamento âncora, fundamental para a viabilização de todo o Parque Desportivo de Aveiro; Considerando que a concretização deste Projecto permitirá requalificar uma área degradada sob o ponto de vista ambiental, criando um espaço privilegiado de interacção do Homem com a Natureza; Considerando que o Projecto do Golfe incluirá uma área abrangida em “Zona de Salvaguarda Estrita” da Reserva Agrícola Nacional; Considerando que as parcelas incluídas em RAN, no âmbito do Projecto do Golfe, são imprescindíveis não só para a concretização do próprio Projecto, como também para a implementação e viabilidade

económica de todo o Parque Desportivo; Propõe-se à Câmara Municipal que declare expressamente o Interesse Público dos empreendimentos e construções abrangidos pelo Projecto do Golfe a ser incluído no Parque Desportivo de Aveiro, nos termos e para os efeitos da alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, na sua redacção actual.”

**PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:** -

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, do seguinte teor: “Considerando que o Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, em elaboração, integra uma diversidade de espaços de promoção de recreio, lazer e desporto que compreendem um conjunto de equipamentos e infra-estruturas fundamentais para a viabilização do mesmo; Considerando que os estudos desenvolvidos prevêem a ocupação de algumas parcelas de área inserida em “Zona de Salvaguarda Estrita” da Reserva Agrícola Nacional; Considerando que aquelas áreas incluídas na RAN são imprescindíveis para a implementação e viabilidade do Parque; Considerando que a área incluída na Reserva Agrícola Nacional tem uma dimensão diminuta relativamente à totalidade do projecto do Plano; Propõe-se à Câmara Municipal que declare expressamente o Interesse Público dos empreendimentos e construções abrangidos pelo Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, nos termos e para os efeitos da alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, na sua redacção actual.”

**AQUISIÇÃO DE BENS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** -

De acordo com a informação n.º 12PDA/01, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 12 de Julho, corrente, no sentido de o pagamento dos terrenos rústicos adquiridos a Rosa de Carvalho Marcelino e José da Silva Dias, ser efectuado em duas prestações, sendo a primeira no valor de dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos, a efectuar no acto da escritura, e a última, de igual montante, três meses após a escritura.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA – PARQUES INFANTIS:** -

Considerando o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e no seguimento do comprometimento efectuado no decurso da Presidência Aberta naquela freguesia, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a transferência da

quantia de nove milhões e quinhentos mil escudos para aquela autarquia, para efeitos de montagem de três parques infantis nos espaços verdes da freguesia.

**PASSAGEM INFERIOR NA AVENIDA DE SANTA JOANA E 5 DE OUTUBRO – PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL:**

- O Sr. Vereador Eduardo Feio submeteu à consideração da Câmara, uma alteração à proposta de sinalização de direcção para a área de intervenção da passagem inferior das Avenidas Santa Joana e 5 de Outubro, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a planta que foi apresentada, e que se encontra anexa ao respectivo processo.

**OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO EDIFÍCIO DA C.M.A. (ANTIGAS FINANÇAS):**

- Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 22 de Maio, último, e em face à informação n.º 219/DJ/2001 da Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para a empreitada em epígrafe, por falta de concorrentes, e proceder a ajuste directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a base de licitação de doze milhões cento e catorze mil e seiscentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA N.º 14 DE AVEIRO – SANTIAGO:**

- Em continuação da deliberação tomada na reunião de 5 de Janeiro, último, e face à informação n.º 222/DJ/2001 prestada pela Divisão Jurídica e considerando que o concurso aberto para a empreitada em epígrafe, ficou deserto, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo e proceder a ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de sete milhões e novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**ACÇÃO QUEIJO LIMIANO:** - De acordo com o pedido da MCBS – COMUNICAÇÃO GLOBAL, LDA, a Câmara deliberou, com a abstenção dos Sr. Vereadores

Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, autorizar o estacionamento no Parque junto à Universidade, no próximo dia 4 de Agosto, de uma carrinha de promoção da marca e distribuição de folhetos, com o objectivo de dar a conhecer o Queijo Limiano através de uma acção de degustação.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto:

"Há uma história de comportamento político conotado com este produto (que reconhecimento não pode ser considerado culpado). Não me agrada também o aproveitamento publicitário posterior. Desse modo vou abster-me quanto ao pedido de estacionamento de uma carrinha para promoção, em Aveiro."

**PLANO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES DE AVEIRO:** - Em face do ofício enviado pela Comissão de Protecção de Menores de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do transporte na lancha TRANSRIA, dos 25 jovens do Plano Integrado de Educação e Formação – PIEF, para visitarem a Reserva Natural de São Jacinto.

**RESTRICÇÕES ORÇAMENTAIS:** - O Sr. Vereador Eng.º. Belmiro Couto propôs que a Câmara Municipal a exemplo do que já se verificou com outras Câmaras do País, tome uma posição relativamente aos cortes orçamentais anunciados pelo Governo, considerando que existem obras estruturantes em Aveiro que não podem parar, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

*Chegou à reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS – FORNECIMENTO DE 3 VIATURAS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS:** - De acordo com o ofício nº 2856 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa AUTO SUECO, LDA., relativamente ao fornecimento em epígrafe, adjudicada pelo valor global de cento e vinte e dois milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços, de 5 de Abril, último.

**ZONA INDUSTRIAIS:** - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, em sequência do reparo que havia feito em anterior reunião, relativamente ao estado lastimável em que se encontrava a Zona Industrial, nomeadamente: falta de limpeza e de tratamento de passeios; construção de uma habitação clandestina de ciganos num pinhal junto à Auto-Estrada; falta de abertura de dois arruamentos que estão previstos e que se destinam à prevenção contra incêndios, congratulou-se com o atendimento que foi feito a esta sua observação e com a presteza com que foram resolvidas as situações apontadas.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**VEDAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE NARIZ:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Agosto, do ano findo, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada à Firma 3 SILVAS – MONTAGENS INDUSTRIAIS, LDA., pelo montante de quatro milhões quatrocentos e setenta mil trezentos e sessenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PROLONGAMENTO DA RUA DA PATA – BREJO - CACIA:** - Em sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 11 de Junho, último, que procedeu à abertura de concurso para a realização da empreitada acima mencionada e conforme informação da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a mesma à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS – JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pela importância de dois milhões cento e seis mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA O ANO 2002:** - De acordo com a informação n.º 18/2001 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o fornecimento em destaque, cuja base de licitação é de catorze milhões e sessenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO E EMULSÃO PARA O ANO 2002:** - Também de acordo com a informação n.º 21/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o fornecimento acima indicado, cuja base de licitação é de trinta e um milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA O ANO 2002:** - Conforme informação n.º 16/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o fornecimento em epígrafe, cuja base de licitação é de trinta e cinco milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DE CHÃO PARA O ANO 2002:** - Em conformidade com a informação n.º 19/2001 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para o fornecimento do material em epígrafe, cuja base de licitação é de trinta e um milhões oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA O ANO 2002:** - Presente a informação n.º 15/2001 do Departamento de Serviços Urbanos, de acordo com a qual foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o fornecimento acima discriminado, cuja base de licitação é de catorze milhões e sessenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.



**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 2500 HORAS DE ALUGUER DE CAMIÃO PARA O ANO 2002:** - Face à informação n.º 23/2001 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o fornecimento acima discriminado, cuja base de licitação é de catorze milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO PARA O ANO 2002:** - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 24/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe, cuja base de licitação é de doze milhões novecentos e trinta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCIL PARA O ANO 2002:** - Também de acordo com a informação n.º 17/2001 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de doze milhões duzentos e setenta e sete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DIVERSAS PARA O ANO 2002:** - Atendendo à informação n.º 2/2001 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, para o fornecimento acima referenciado, para a qual se prevê uma estimativa de catorze milhões cento e oitenta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MÁQUINAS HORA PARA O ANO 2002:** - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 20/2001, prestada

pelos Serviços Urbanos, abrir concurso limitado para o fornecimento acima indicado, cuja base de licitação é de treze milhões setecentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos questionou se não seria mais rentável a execução destes trabalhos pelo pessoal ao serviço da Câmara, dada a existência de equipamento, tendo sido informado que não existem operadores de máquinas no quadro de pessoal do município.

**CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Novembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso público, para a realização da empreitada em destaque, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ENCOBARRA – Engenharia, LDA., única concorrente, a realização da empreitada acima mencionada, pelo montante de quarenta e nove milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e sete escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ - PROTOCOLO:** - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, último, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre a o Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz e esta Autarquia, e face ao parecer jurídico nº 205/DJ/2001, foi deliberado, por unanimidade, considerar ineficaz o referido protocolo, uma vez que as Escolas Básicas n.ºs 2 e 3, respectivamente Barrocas e Vera Cruz, se encontram incluídas no concurso público para o fornecimento de refeições.

**CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – PROJECTO “HÁ VIDA NO PARQUE”:** - Presente a informação n.º 166/2001 da Divisão de Juventude, a propôr a realização do Projecto “Há Vida no Parque”, o qual será orientado para fomentar hábitos de interesse pela frequência dos espaços verdes da cidade, através de actividades lúdicopedagógicas. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, cujo

desenvolvimento representa para a Câmara despesas estimadas na quantia total de um milhão e seiscentos mil escudos.

**PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM:**

- O Sr. Presidente deu conhecimento do projecto de regulamento em epígrafe, elaborado pela ANMP, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir o mesmo por todos os Srs. Vereadores, para ser objecto de deliberação numa próxima reunião.

**CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – ASSOCIAÇÃO JUVENIL**

**ODISSEIA:** - Presente um ofício enviado pela Associação Juvenil Odisseia, a solicitar a colaboração desta Autarquia nas actividades que pretende realizar no próximo dia 26 de Agosto, próximo. Lida a informação n.º 160/01, prestada pela Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, mediante a disponibilização de dois moliceiros, 35 bugas e o pagamento das despesas de alimentação na Cantina da Universidade de Aveiro, cujo custo ascende a cinquenta e dois mil e quinhentos escudos.

**IDEM – CAMPO DE FÉRIAS VERÃO 2001 –2ª EDIÇÃO:**

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 158/01 prestada pela Divisão de Juventude, apoiar a realização do projecto em epígrafe, integrado no âmbito das actividades da "Quinta Pedagógica", mediante a cedência de transporte nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 e a atribuição de um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos, à Escola Equestre, para participar nas respectivas despesas.

**ABATE DE ÁRVORES NA AVENIDA 25 DE ABRIL:**

- Em face da informação DSU/DPJEV – 105/2001, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate com a maior brevidade das duas árvores da Avenida 25 de Abril, em virtude de as mesmas estarem mortas e constituírem perigo para os transeuntes e veículos que circulem no local, devendo os referidos serviços providenciar a sua substituição.

*De seguida, o Sr. Presidente ausentou-se para preparar a reunião da Assembleia Municipal que terá lugar às 18 horas, assumindo a Presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Face ao pedido apresentado pelo SPORT LISBOA E BENFICA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o estacionamento da sua loja móvel no parque do Instituto da Juventude, junto à entrada do Estádio do Beira Mar, no dia 9 de Setembro, próximo.

**COLÉGIO DO BARÃO DE NOVA SINTRA:** - De acordo com a informação nº 334/01 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges que autorizou a deslocação de 23 jovens na lancha Transria, no dia 25 do corrente, a fim de realizarem uma visita à Reserva Natural de S. Jacinto.

**HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Após apreciação da informação nº 237/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar de Ricardo Duarte Pinho Vinagre em situação de emergência, uma vez que apresenta grande vulnerabilidade para resolver só por si o seu problema habitacional no mercado de arrendamento normal.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trezentos e cinquenta mil escudos, à **Junta de Freguesia de Eixo**, para comparticipar nas despesas com a organização do VII Cicloturismo da Vila de Eixo;

- cento e vinte mil escudos ao **Grupo Desportivo Eixense**, para comparticipar nas despesas inerentes ao aluguer de palco.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas às seguintes entidades:

- 30 vasos com cedros, ao **Centro de Cultura e Desporto de Santa Joana**, a fim de serem utilizados como decoração do espaço no Polidesportivo do Solposto, onde decorreu o Sarau de Ginástica, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos dezoito mil oitocentos e vinte e oito escudos;

- 12 tuias, à **APA – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.**, cujos custos se estimam na quantia de nove mil seiscentos e noventa e quatro escudos.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência do seguinte material:

- 30 tubos PVC 250, 30 rolos de Geotexter e 100 verguinhas de ferro de 12, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, a fim de dar continuação à construção dos colectores nesta Freguesia, cujos custos se estimam em um milhão quatrocentos e setenta e seis mil escudos, acrescido de I.V.A.;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 150 manilhas de 30 cm e 100 manilhas de 40 cm, à **Junta de Freguesia de Nariz**, destinados à construção em curso de novos passeios públicos em toda a freguesia e correcção de cursos de águas pluviais e de outra origem, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de duzentos e sessenta e um mil escudos, acrescido de I.V.A..

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram apresentados ao Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 498/80 de PEIXOTO, RIBAU & FILHO, LDA., a requerer o licenciamento de operação de loteamento de um terreno sito na Zona Industrial de Taboeira, cujo objectivo é a constituição de dois lotes em construções geminadas sendo o lote nº 1 para integrar uma construção já existente. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar referido licenciamento de acordo com a informação técnica DGU/PRL/09.07.2001/Lt 093, cujo teor aqui se dá como transcrito;


- Nº 281/86 de Agostinho de Almeida. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificada no alvará nº 16/200, devendo ser libertada a caução existente no valor de sete

milhões cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro escudos, após apresentação por parte do requerente de outra no valor de três milhões setecentos e dezassete mil duzentos e trinta escudos, válida até à recepção definitiva global.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho et al











Ally. Jm. 7: - 1.